Projeto para

Pavimentação em

Pedra Irregular de Basalto das Ruas:

Rua Marcos Roberto de Cristo

Rua Jurema Ribeiro Serpa

Rua Maria Virgínia Côrrea

MONTE CARLO – SC

Novembro de 2022

Rod. SC 456 km 15 – Centro – Fone/Fax: (49) 3546 – 0194 - e-mail: arquitetura@montecarlo.sc.gov.br

Monte Carlo – SC Cep: 89618-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - SC
Obra: Rua Marcos Roberto de Cristo e Rua Jurema Ribeiro Serpa - Bairro dos Ipês – Rua Maria Virginia Côrrea – Bairro São Carlos - Monte Carlo/SC.
Local: Monte Carlo – SC
Data: Novembro de 2022

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO:

O volume que ora se apresenta, denominado "Memorial Descritivo", contém os elementos informativos a respeito do Projeto de Pavimentação em Pedra Irregular de Basalto com Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Passeios da Rua Marcos Roberto de Cristo e Rua Jurema Ribeiro Serpa - Bairro dos Ipês – Rua Maria Virginia Côrrea – Bairro São Carlos, localizada no Perímetro Urbano da Cidade de Monte Carlo - SC.

2. DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante. Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora.

É necessário o fornecimento de ART (CREA) pela construtora, sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto fornecido este pela contratante.

3. DADOS GERAIS

As áreas em estudo se desenvolvem em segmentos de vias sobre cascalho basáltico. Nos locais onde o sub-leito apresentar baixa capacidade de suporte, será efetuado a remoção deste e posteriormente preenchido com material de reforço procurando estabilizá-los antes de receber as camadas superiores.

4. DAS GENERALIDADES

Os serviços serão executados em estrita e total observância as indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referido neste memorial descritivo.

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

a) ART de execução;
b) Alvará de construção;
c) Matrícula CNO;
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;
f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

5. PAVIMENTO PROPOSTO

Conforme tem demonstrado a prática nos serviços de pavimentação realizados no município, o pavimento proposto tem as seguintes características:

a. Camada de Pedra Irregular de Basalto.

6. QUANTITATIVOS

Apresentamos na planilha de orçamento todos os quantitativos discriminados por serviço previstos no projeto.

7. PLACA DE OBRA

Fica sob responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório a colocação da Placa de Obra, conforme modelo fornecido pela prefeitura, no local que será executado a obra para informações à população, e também a manutenção desta até o término da obra será de responsabilidade da contratada.

8. DRENAGEM PLUVIAL

Para instalação da tubulação de drenagem pluvial deverão ser seguidas às recomendações das normas técnicas entre elas a NBR 15645/2008 (Execução de Obras de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto).

Os tubos serão de concreto, nos diâmetros indicados em planta, e deverão ser assentados preferencialmente nas declividades das ruas observando-se uma declividade mínima de 2%.

OBS: A tubulação só poderá ser aterrada após a liberação pelos técnicos do Município de Monte Carlo.

As caixas coletoras serão de alvenaria de bloco de concreto, preenchido com concreto, com tampa em grade simples de ferro, com dimensões e alinhamentos estabelecidas em projeto e deverão atender as prescrições e exigências previstas pela norma.

Boca de lobo: Serão executadas em bloco de concreto preenchido com concreto, com dimensões especificadas no projeto. Em sua parte superior, ao nível do pavimento, deverá ser colocada uma grade que terá a finalidade de reter gravetos e lixos, para que não cause entupimento na tubulação. Esta grade deverá ser fabricada

nas dimensões conforme projeto, constituída de ferro, com chumbador, espaçadas a cada 5,00cm, barra chata 2 x 3/16.

9. ESPECIFICAÇÔES TÉCNICAS

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de pavimentação, serviços complementares e sinalização. A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para as áreas de projeto, deverá estar em conformidade com as normas e especificações estabelecidas pelo DNER, materializadas no Manual de controle de qualidade intitulado como "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias".

Os serviços de construção serão executados obedecendo:

- *Sinalização preventiva e indicativa para execução da obra.*

A empresa responsável pela execução da obra deverá, até o término desta, adequar e manter a sinalização de obra nos locais previstos e definidos pela equipe de fiscalização, sendo esta ter boa visibilidade e legibilidade. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que vieram a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os anos ocorridos serão de responsabilidade da empresa executora. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Toda sinalização preventiva e indicativa da obra deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente. As operações e encargos para a sua execução, inclusive fornecimento e instalação, não serão pagos diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato.

10. PAVIMENTAÇÃO

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, à partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

A conformação da plataforma deverá obedecer à nota de serviço de regularização do sub-leito, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação, conforme a especificação do DNER- ES 299/97. A construtora deverá solicitar a liberação do serviço á fiscalização, para após dar seqüência as camadas que compõem o pavimento.

Calçamento: As pedras irregulares de basalto, serão assentadas sobre uma camada de pedrisco compactado de 10cm de espessura.

Como as pedras empregadas são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende em muito do cuidado do calceteiro. No entanto, sempre aparecerão juntas mais alargadas, as quais deverão ser preenchidas com pedras menores. Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada sobre elas uma camada de cerca de 3,0 cm de pó de brita, e fazer com que penetre nos vazios entre as pedras. Antes da compressão, as pedras sob essa camada são batidas com soquete manual (maço).

A rolagem deverá ser feita com rolo de 3 rodas de ferro, de 10 - 12 toneladas, iniciando-se nos bordos da pista, e progredindo para o centro nos trechos retos, e do bordo interno para o externo, nos trechos em curva. Depois de terminada a compactação, será executado o acabamento do meio fio, rejuntando-se com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Foi considerado um DMT de 30Km, sendo esta a distância entre as cidades de

Monte Carlo à Fraiburgo, em relação ao transporte das pedras de basalto para fazer a pavimentação.

Meio Fio: Os meios fios utilizados serão de concreto pré-moldado dormido (face lisa), com as seguintes dimensões: 100x15x13x30 – comprimento x base inferior x base superior x altura. Sendo apoiadas com o reaterro e rejuntadas com argamassa traço 1:4.

Obs.: As peças de meio-fio devem estar perfeitas, aterrados no dorso para melhor suporte, e não sendo aceitas peças com defeitos e/ou com ondulações.

11. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejunte dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação dos paralelepípedos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

12. PASSEIOS

O passeio a ser executado será simples, ou seja, após fazer a limpeza da superfície, será feito a regularização e compactação desta, com posterior colocação do lastro de brita com espessura de 3,00cm. A largura do passeio é de 1,20m, conforme pode ser visto no projeto em anexo.

13. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Será executada a sinalização viária vertical que será composta de placas de sinalização, conforme locações e detalhes de projeto.

Terão a finalidade de orientar a velocidade permitida, bem como o informar a preferencial em cada trecho. As placas serão metálicas, em pedestal tubular, metálico, com fundações em concreto, com FCK DE 20MPA, conforme detalhes do projeto.

14. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Será precedida cuidadosamente verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de toda a obra.

15. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento da pavimentação estiver dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

16. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento da obra e seguindo o cronograma físico-financeiro.

NOTA:

1. Caso haja divergências entre o Projeto e Memorial, prevalecerão as prescrições do Memorial.
2. Todos os materiais usados devem sem de ***primeira qualidade*****.**

Responsável Técnico da Prefeitura Municipal:

Eliza Bulla - Engª Civil
CREA/SC 119.586-0